



Elaborado por: Mariely Taise Santos		Revisado por: Ana Claudia Martins	Aprovado por: Daniele dos Santos
Tipo do Documento:	POP Nº 012		
Título do Documento:	PROGRAMAÇÃO/ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		

1. OBJETIVO

Padronizar a maneira de como é feita a aquisição de medicamentos materiais e insumos farmacêuticos de qualidade e em quantidades suficientes de modo a evitar faltas e perdas.

2. RESPONSABILIDADES

- Farmacêutico (a)
- Auxiliar de farmácia

3. MATERIAIS

- Computador/ sistema Benjimed
- Calculadora;
- Papel;
- Caneta esferográfica;

4. PROCEDIMENTOS

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

PROGRAMAÇÃO

1. A programação dos medicamentos do Consórcio ocorre trimestralmente, no início dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, em datas previamente estipuladas pelo Consórcio. Quando estiver próximo dessa data, acessar diariamente o site do Consórcio, www.consorcio-parana-saude.com.br, e verificar na área de notícias se a(s) planilha(s) já estão disponíveis para programação. As mesmas ficam no ar pelo período de cinco dias úteis, no qual, findo esse prazo, não é mais possível realizar a programação dos medicamentos.

As Regionais de Saúde serão avisadas antecipadamente por e-mail sobre a abertura da programação, para então poderem avisar todos os municípios consorciados. Portanto qualquer mudança de e-mail deve ser comunicada para atualização de cadastro.

2. Quando a(s) planilha(s) já estiver(em) disponível(is) para programação, entrar na área "Acesso restrito aos municípios", digitando o login e senha do município. Lembrando que o login é sempre o nome do município, com a primeira letra de cada palavra em letra maiúscula, e o restante em letra minúscula, e com todos os acentos e cedilhas que o nome tiver.

3. Acessar "Formulário de Envio de Programação"

4. Digitar novamente o mesmo login e senha do município

5. Após entrada no sistema, clicar no ícone à sua esquerda da tela, no canto superior, denominado "Programar."

6. Escolher o lote a ser programado e clicar no ícone central, "Editar", para abrir a planilha.

7. Ao abrir a planilha de programação, imprimir a mesma ou copiar em planilha Excel.

A planilha informará detalhadamente:

- Os repasses efetuados para esta programação, federal, estadual e municipal, separadamente;

- Saldo anterior, se houver;

- Saldo a programar – total de recurso disponível para compra (soma dos repasses com o saldo anterior – indicado pela flecha abaixo).

DATA	ELABORADO POR	AUTORIZADO POR	REVISÃO
10/03/2022	Mariely Taise Santos	Daniele dos Santos	Ana Claudia Martins



8. Colocar as quantidades de cada medicamento a ser programado à caneta na planilha impressa ou manualmente na planilha Excel, estimando as quantidades para aproximadamente quatro meses, devido à compra do Consórcio ser trimestral (programa-se um pouco a mais para ter uma margem de segurança caso haja algum atraso na entrega). Portanto, calcular as quantidades com base no consumo médio para 4 meses, descontando da quantidade existente em estoque do produto, através do seguinte cálculo:

$$QP = (CM \times 4) - QE$$

Onde:

- **QP:** quantidade a ser programada
- **CM:** consumo mensal do medicamento
- **QE:** quantidade em estoque do medicamento, se houver

9. Quando a programação estiver sendo realizada, os seguintes fatores devem ser analisados:

9.1. A programação dos medicamentos é sempre por embalagem, e nunca por unidade. Por isso, como as embalagens dos medicamentos mudam constantemente, devido à realização de novas licitações, no momento da programação o programador deverá prestar a máxima atenção nas embalagens dos medicamentos, para não ocorrer erros. Isso ocorre para evitar fracionamento de embalagens quando da distribuição para os municípios.

9.2. Obedecer ao teto financeiro do município, que está informado na linha "Saldo a programar", na parte de cima da planilha (ver figura acima). Caso o município não desejar programar todo o recurso financeiro, não haverá problema, pois o saldo que restar ficará acumulado para a próxima compra.

9.3. Programar, dentro do elenco pactuado no município, aqueles medicamentos que são mais vantajosos quando adquiridos através do Consórcio, com relação a custo, dificuldade de aquisição do produto devido a poucos fabricantes no mercado, etc.

9.4. Os itens novos no elenco deverão ser programados com cautela, devido à falta de histórico de consumo, para não ocorrer sobras de medicamentos posteriormente.

Obs.: é imprescindível que a programação dos medicamentos seja realizada primeiramente à caneta ou Excel, para ser posteriormente digitada, pois se a planilha do site ficar muito tempo aberta sem realizar nenhuma alteração no sistema, a mesma não é salva, perdendo todos os dados.

10. Após a verificação das quantidades de cada medicamento e formulação da planilha manualmente, entrar novamente na planilha do Consórcio (rever itens de 2 a 6) e realizar com a máxima atenção a digitação da mesma. A planilha deverá ser salva repetidas vezes durante o procedimento para não ocorrer perda dos dados. A planilha deverá ser digitada no tempo máximo de 10 minutos.

Obs.: durante a digitação da planilha, o próprio sistema desconta os valores programados do saldo do município.

11. Clicar em "Confirmar".

12. O sistema deverá informar a seguinte mensagem: "Programação atualizada com sucesso!". Se essa mensagem não for exibida ou se aparecer outra mensagem, como "Usuário não autenticado", é porque a planilha não foi salva, sendo que a mesma deverá ser re-digitada.

14. Entrar novamente com login do município e senha, acessar a planilha que foi programada, e confirmar se a mesma se encontra preenchida. Em caso positivo, imprimir a planilha para controle do município.

Caso a planilha esteja em branco, é porque o sistema não salvou a planilha, sendo que a mesma deverá ser re-digitada.

Obs.: enquanto a planilha ainda estiver no ar, a situação do lote ficará "aberto", mesmo após a planilha ter sido programada. Somente após a programação sair do ar, é que a situação do lote ficará "fechado".

15. Conferir minuciosamente as quantidades digitadas de cada medicamento, sempre prestando atenção nas embalagens. Caso tenha ocorrido algum erro na digitação, enquanto a planilha ainda estiver em "Aberto", o município poderá entrar e realizar a alteração que desejar. O sistema irá registrar a última planilha enviada. *Obs.: a programação dos medicamentos é de inteira responsabilidade do município. Portanto, é imprescindível que seja feita a conferência dos itens após a digitação,*

Os municípios que possuem convênio municipal (utilizam também a contrapartida municipal no

DATA	ELABORADO POR	AUTORIZADO POR	REVISÃO
10/03/2022	Mariely Taise Santos	Daniele dos Santos	Ana Claudia Martins



Prefeitura Municipal de Mandirituba
Secretaria Municipal de Saúde
Farmácia Básica Areia Branca dos Assis
Farmácia Básica Central

Versão: 01
Páginas: 01



Consórcio, além do recurso Federal e Estadual), deverão realizar o mesmo procedimento, dos itens 4 a 14, e programar a planilha do lote municipal. Após impressão da mesma, encaminhar ao Setor Financeiro da Prefeitura para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser realizado até o último dia da programação. Caso não seja efetuado o pagamento nas datas acordadas, a planilha será excluída do sistema, e o município só poderá efetuar a compra no trimestre subsequente.

17. Aguardar a chegada dos medicamentos na Regional de Saúde, acompanhando periodicamente as previsões das entregas de cada medicamento no site do Consórcio.

DATA	ELABORADO POR	AUTORIZADO POR	REVISÃO
10/03/2022	Mariely Taise Santos	Daniele dos Santos	Ana Claudia Martins